



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 07/02/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000093-36.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: INTERCROMA S/A

EDITAL Nº 310070189124

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa INTERCROMA S/A, CNPJ: 00557713000150, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma *Von Meeting*, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 25/02/2025 às 14:00 horas e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 11/03/2025 às 14:00 horas.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

5000093-36.2024.8.24.0536

310070189124.V6



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 07/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 96.2) ou o site da Administração Judicial (<http://www.vonsaltiel.com.br/>).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): A assembleia geral de credores será realizada pela plataforma virtual *Von Meeting*. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, através do site "<http://www.vonmeeting.com.br/>", em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico, e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 07/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. As credenciais para representação em assembleia deverão ser realizadas digitalmente pelo site "www.vonmeeting.com.br". Para acesso à assembleia-geral de credores virtual, cada credor e/ou representante deverá realizar pré-cadastro na plataforma *von meeting* pelo site www.vonmeeting.com.br, com o envio dos documentos para participação e representação, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24 horas de antecedência ao início da assembleia, ou seja, até as 14h00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 (para 1ª convocação) ou, se houver, do dia 10 de março de 2025 (para 2ª convocação). Com o recebimento do pré-cadastro, a administração judicial analisará a documentação e validará o cadastro para participação na assembleia virtual. Eventual necessidade de complementação de documentos para validação do cadastro será comunicada somente pela plataforma virtual, sendo de exclusiva responsabilidade dos credores o devido acompanhamento.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310070189124v6** e do código CRC **0b51ee12**.



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 07/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES
Data e Hora: 10/01/2025, às 18:53:09

5000093-36.2024.8.24.0536

310070189124 .V6